



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



PROJETO DE LEI nº 001 / 2019 – CMA/ES

“Dispõe sobre a afixação de cartaz alertando sobre os perigos da automedicação em todas as farmácias, drogarias, hospitais, Pronto Atendimento e unidades de saúde localizados no Município de Alegre-ES.”

O Prefeito Municipal de Alegre faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica estabelecido no âmbito do município de Alegre-ES, que todas as farmácias, drogarias, hospitais, Pronto Atendimento e unidades de saúde fixem em local visível ao público, cartaz alertando sobre o risco da automedicação.

Artigo 2º. O cartaz deverá ser confeccionado contendo uma figura ilustrativa e dizeres sobre o perigo da automedicação.

Parágrafo único. Os cartazes supramencionados deverão ser confeccionados no tamanho de 30X40 centímetros, sendo que a figura símbolo e os dizeres deverão preenchê-los de forma proporcional, e deverá conter os seguintes dizeres: **“CUIDADO! A AUTOMEDICAÇÃO COLOCA EM RISCO SUA SAÚDE E SUA PRÓPRIA VIDA”**.

Artigo 3º. Os cartazes poderão ser produzidos pela Prefeitura do Município de Alegre-ES, por meio de recursos próprios ou através de parcerias com a iniciativa privada e entidades do terceiro setor, bem como, outras esferas dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Artigo 4º. A Prefeitura do Município de Alegre-ES realizará ampla divulgação educativa por meio de campanhas institucionais a fim de conscientizar a população sobre os riscos da automedicação, encarregando-se de distribuir os cartazes aos estabelecimentos que comercializam medicamentos.

Artigo 5º. O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, ES, 11 de Fevereiro de 2019.


Emerson Gomes Alves – MOSCA
Vereador Solidariedade – SD